



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 948 • Segunda-Feira, 23 de Abril de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018

Licitação – Tomada de Preço Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público para conhecimento dos interessados, realizará, no dia **09 de maio de 2018, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para continuidade da pavimentação e drenagem da Avenida Delfino Alves Corrêa e adjacências - Contrato de Repasse 0255.607-12/2008-CAIXA/MCIDADES, publicado no Diário Oficial de União - Seção 3, pág. 67 do dia 02 de abril de 2009., com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, parte integrante do presente edital, nos termos do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana-MS, 20 de abril de 2018

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **04 de maio de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição futura de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIS e materiais diversos para atender as equipes de limpeza urbana da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e outras Autarquias. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 12 de abril de 2018.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **07 de maio de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição futura de serviços fúnebres para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no CRAS I e II.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 18 de abril de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº37/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 09/04/2018

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP – NUTRIMIX**, com CNPJ sob o nº 05.155.405/0001-12, com sede na Rua Dr. Antonio Alves Arantes, nº 429, Conjunto 06, Bairro Chácara Cachoeira II, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79040-720, neste ato representada por **João Victor Paschoa Soler**, com CPF nº 395.508.298-98; **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ sob o nº 04.106.730/0001-22, com sede na Av. Pierre Simon de La Place, nº 751, Galpão 3 e 4, Techno Park, na cidade de Campinas/SP, CEP 13069-320, neste ato representada por **André Luis Miranda Dias**, com CPF nº 904.491.931-87; **EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, com CNPJ sob o nº 18.855.398/0001-00, com sede na Rua Abrão Júlio Rahe, nº 2317, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79021-120, neste ato representada por **Sandra Rosa Zini Capillé**, com CPF nº 004.920.959-06; **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**, com CNPJ sob o nº 27.024.068/0001-67, com sede na Rua Parapuã, nº 276, Jardim Jockey Club, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79080-030, neste ato representada por **Kaíque Pietro da Silva Calux**, com CPF nº 053.210.301-70; **SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, com CNPJ sob o nº 14.134.724/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 1957, Vila Cidade, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Franciele Moura da Silva**, com CPF nº 013.197.881-06, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 37/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 18/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no período vespertino, diretamente no Depósito Central do Município, sito a rua Giovane Toscano de Brito, nº 1276, anexo ao Galpão da Madeira, Bairro Alto, Aquidauana/MS, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas Secretarias do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 246.782,02 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas poderão correr as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

| | | |
|--------------------|-----------------------------|--|
| Órgão: | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 20.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0218 | Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade: | 2.056 | Manutenção dos Serviços de Proteção Especial |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.00 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000089 | |

| | | |
|--------|----|-------------------------|
| Órgão: | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
|--------|----|-------------------------|

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|---|
| | | ASSISTENCI A SOCIAL |
| Unidade: | 20.02 | SECRETARI A MUNICIPAL DE ASSISTENCI A SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0218 | Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade e: | 2.054 | Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.00 82 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000061 | |

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

RUBENS JESUS DE ARRUDA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP – NUTRIMIX
Detentora da Ata

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
HOSPITALARES LTDA**
Detentora da Ata

**EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
LTDA – EPP**
Detentora da Ata

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP
Detentora da Ata

**SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES EIRELI – EPP**
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

RUBENS JESUS DE ARRUDA
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Adriana da Costa Marques
CPF: 908.424.211-49

Karin Ajala Coelho de Brito
CPF: 018.605.831-48

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 014/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 014/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio desta designar o Servidor (a) RUBENS JESUS DE ARRUDA, CPF nº 035.215.381-41 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS 14 de abril de 2018.

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

| Processo / Ano: 37/2018 | | Processo Administrativo: 37/2018 | | Total dos Itens Vencedores: 246.782,02 | | | | |
|--|--|----------------------------------|------------|--|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Licitação.....: 18/2018 - PR | | | | | | | | |
| Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL | | | | | | | | |
| Objeto.....: Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS. | | | | | | | | |
| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
| Item.....: 1 - 7010381 - LEITE EM PÓ, - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | ROMANO | 800,000 | 0,0000 | 8,4500 | 6.780,00 | Venceu | 1 ***** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | ITAMBE INTEGRAL | 800,000 | 0,0000 | 20,0000 | 16.000,00 | Perdeu | 2 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 800,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | | 800,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 800,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 2 - 7010492 - LEITE EM PÓ INFANTIL, TP LEITE NAN OU SIMILAR (400G), - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | NESTOGENO 1 | 150,000 | 0,0000 | 10,2000 | 1.530,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Milupa 1 | 150,000 | 0,0000 | 13,1900 | 1.978,50 | Perdeu | 2 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL PROFUTU | 150,000 | 0,0000 | 16,0000 | 2.400,00 | Perdeu | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 3 - 7020194 - LEITE EM PÓ INFANTIL, TP LEITE NAN 2 OU SIMILAR (400G) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | NESTOGENO 2 | 150,000 | 0,0000 | 10,0000 | 1.500,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Milupa 2 | 150,000 | 0,0000 | 13,8900 | 2.083,50 | Perdeu | 2 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL 02 400G | 150,000 | 0,0000 | 17,0000 | 2.550,00 | Perdeu | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 4 - 7020875 - LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 400G) - TP LEITE NINHO OU SIMILAR - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | ROMANO | 150,000 | 0,0000 | 8,4500 | 1.267,50 | Venceu | 1 ***** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | ITAMBE INTEGRAL | 150,000 | 0,0000 | 20,0000 | 3.000,00 | Desclassif. | 2 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

| Processo / Ano: 37/2018 | | Processo Administrativo: 37/2018 | | 246.782,02 | | | | |
|--|--|----------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Licitação.....: 18/2018 - PR | | | | | | | | |
| Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL | | | | | | | | |
| Objeto.....: Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS. | | | | | | | | |
| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
| Item.....: 5 - 7021256 - NESTOGENO 1 / APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800 gr% OU SIMILAR - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | NESTOGENO 1 | 430,000 | 0,0000 | 19,4000 | 8.342,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Milupa 1 | 430,000 | 0,0000 | 31,9300 | 13.729,90 | Perdeu | 2 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL PROFUTU | 430,000 | 0,0000 | 33,0000 | 14.190,00 | Perdeu | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 430,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 430,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 6 - 7021257 - NESTOGENO 2 / APTAMIL PREMIM 2 - LATA DE 800 gr - OU SIMILAR - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | NESTOGENO 2 | 550,000 | 0,0000 | 19,8000 | 10.780,00 | Venceu | 1 ***** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL PROFUTU | 550,000 | 0,0000 | 33,0000 | 18.150,00 | Perdeu | 2 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Milupa 2 | 550,000 | 0,0000 | 33,9800 | 18.689,00 | Perdeu | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 550,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 550,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 7 - 7021258 - NAN SOY, APTAMIL SOJA, ISOMIL, ENFAMIL PRÓ SOYER OU SIMILAR - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL SOJA 2 | 250,000 | 0,0000 | 20,5000 | 5.125,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | NAN SOY | 250,000 | 0,0000 | 21,0000 | 5.250,00 | Perdeu | 2 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Aptamil Soja | 250,000 | 0,0000 | 26,1600 | 6.540,00 | Perdeu | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 250,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 250,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 8 - 7021259 - NAN H. A - LATA DE 800 gr OU SIMILAR - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL HA 400G | 120,000 | 0,0000 | 46,5000 | 5.580,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Aptamil HA Proexpert | 120,000 | 0,0000 | 46,8700 | 5.624,40 | Perdeu | 2 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | NAN H.A | 120,000 | 0,0000 | 74,4000 | 8.928,00 | Desclassif. | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 120,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 120,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 37/2018 Processo Administrativo: 37/2018 246.782,02
 Licitação.....: 18/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|--------------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 9 - 7021260 - NAN A.R. - LATA DE 800 gr OU SIMILAR - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | NAN A.R | 120,000 | 0,0000 | 26,1000 | 3.132,00 | Venceu | 1 **** |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Aptamil AR | 120,000 | 0,0000 | 36,1000 | 4.332,00 | Perdeu | 2 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL AR 800G | 120,000 | 0,0000 | 45,0000 | 5.400,00 | Perdeu | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 120,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 120,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 10 - 7021261 - APTAMIL PRÉ ENFAMIL PREMATUROS, PRÉ NAN - OU SIMILAR - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL PRE 400G | 192,000 | 0,0000 | 27,9000 | 5.356,80 | Venceu | 1 **** |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | PRÉ NAN | 192,000 | 0,0000 | 28,0000 | 5.376,00 | Perdeu | 2 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Aptamil Pre | 192,000 | 0,0000 | 39,1600 | 7.518,72 | Perdeu | 3 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 192,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 192,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 11 - 7021263 - APTAMIL PEPTI OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | APTAMIL PEPTI 400g | 350,000 | 0,0000 | 38,0000 | 13.300,00 | Venceu | 1 **** |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Aptamil Pepti | 350,000 | 0,0000 | 76,0600 | 26.621,00 | Perdeu | 2 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 350,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 350,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 350,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 12 - 7021265 - ALBUMINA EM PÓ OU SIMILAR - PACOTE DE 1 kg - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | MIXNUTRI | 200,000 | 0,0000 | 77,0000 | 15.400,00 | Venceu | 1 **** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | ALBUMINA 1KG | 200,000 | 0,0000 | 77,5000 | 15.500,00 | Perdeu | 2 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 37/2018 Processo Administrativo: 37/2018 246.782,02
 Licitação.....: 18/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-------------------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 13 - 7021269 - ENSURE OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Trophic Fiber | 700,000 | 0,0000 | 27,5000 | 19.250,00 | Venceu | 1 **** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | ENSURE PO 400G | 700,000 | 0,0000 | 38,0000 | 26.600,00 | Perdeu | 2 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Nutridrink Max | 700,000 | 0,0000 | 54,6900 | 38.283,00 | Perdeu | 3 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 700,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 700,000 | 0,0000 | 19,1000 | 13.370,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 14 - 7021270 - NUTREN OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 600,000 | 0,0000 | 15,5000 | 9.300,00 | Venceu | 1 **** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | SUSTAIN ENERGY 4 | 600,000 | 0,0000 | 19,0000 | 11.400,00 | Perdeu | 2 |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Sustevit | 600,000 | 0,0000 | 25,0000 | 15.000,00 | Perdeu | 3 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Nutridrink Max | 600,000 | 0,0000 | 54,6900 | 32.814,00 | Perdeu | 4 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 600,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 15 - 7021271 - LEITE EM PÓ INTEGRAL OU SIMILAR - PACOTE DE 400gr - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | ITAMBE INTEGRAL 4 | 480,000 | 0,0000 | 17,0000 | 8.160,00 | Venceu | 1 **** |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 480,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | | 480,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 480,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 480,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 16 - 7021272 - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA OU SIMILAR - FRASCO DE 250 ML - Unidade: FRAS | | | | | | | | |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 75,000 | 0,0000 | 24,0000 | 1.800,00 | Venceu | 1 **** |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | MCT com AGE | 75,000 | 0,0000 | 35,0000 | 2.625,00 | Perdeu | 2 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | MCT AGE 250ML | 75,000 | 0,0000 | 48,0000 | 3.600,00 | Perdeu | 3 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | | 75,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 75,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

| Processo / Ano: 37/2018 | | Processo Administrativo: 37/2018 | | 246.782,02 | | | | |
|---|---|----------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|------------|---------------|
| Licitação.....: | 18/2018 - PR | | | | | | | |
| Modalidade.....: | PREGÃO PRESENCIAL | | | | | | | |
| Objeto.....: | Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS. | | | | | | | |
| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
| Item.....: 17 - 7021274 - MÓDULO DE GLUTAMINA OU SIMILAR- EMBALAGEM DE 300gr (BIOSEN) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | L Glutamina | 48,000 | 0,0000 | 66,7200 | 3.202,56 | Venceu | 1 **** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | GLUTAMAX 300G | 48,000 | 0,0000 | 95,0000 | 4.560,00 | Perdeu | 2 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | RESOURCE GLUTAI | 48,000 | 0,0000 | 184,6000 | 8.860,80 | Desclassif | 3 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | Nutri Glutamine | 48,000 | 0,0000 | 320,7000 | 15.393,60 | Desclassif | 4 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 48,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 18 - 7021275 - MÓDULO DE FIBRA SOLÚVEL COM PROBIÓTICO OU SIMILAR - Unidade: CAIX | | | | | | | | |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Simbiflora | 24,000 | 0,0000 | 37,2000 | 892,80 | Venceu | 1 **** |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | RESOURCE FIBER I | 24,000 | 0,0000 | 68,1500 | 1.635,60 | Perdeu | 2 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | SIMBIOFLORA CX15 | 24,000 | 0,0000 | 75,0000 | 1.800,00 | Perdeu | 3 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | | 24,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 24,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 19 - 7021276 - MÓDULO DE CARBOIDRATOS OU SIMILAR, A BASE DE MALTODEXTRINA - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Carbofor | 364,000 | 0,0000 | 16,2400 | 5.911,36 | Venceu | 1 **** |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 364,000 | 0,0000 | 17,1000 | 6.224,40 | Perdeu | 2 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | MIXNUTRI | 364,000 | 0,0000 | 18,0000 | 6.552,00 | Perdeu | 3 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | CARBOFOR 400G | 364,000 | 0,0000 | 20,0000 | 7.280,00 | Perdeu | 4 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | Nutri Dextrin | 364,000 | 0,0000 | 51,9300 | 18.902,52 | Desclassif | 5 |
| Item.....: 20 - 7021277 - DIETA INTERAL NUTRICIONAL COMPLETA - - Unidade: FRAS | | | | | | | | |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Trophic 1.5 | 1.320,000 | 0,0000 | 23,0000 | 30.360,00 | Venceu | 1 **** |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | Nutri Enteral 1.5 | 1.320,000 | 0,0000 | 24,9000 | 32.868,00 | Perdeu | 2 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | ISOSOURCE 1.5 | 1.320,000 | 0,0000 | 45,0000 | 59.400,00 | Perdeu | 3 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 1.320,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | JEVITY HICAL RTH | 1.320,000 | 0,0000 | 35,0000 | 46.200,00 | Desclassif | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

| Processo / Ano: 37/2018 | | Processo Administrativo: 37/2018 | | 246.782,02 | | | | |
|---|---|----------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|------------|---------------|
| Licitação.....: | 18/2018 - PR | | | | | | | |
| Modalidade.....: | PREGÃO PRESENCIAL | | | | | | | |
| Objeto.....: | Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS. | | | | | | | |
| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
| Item.....: 21 - 7021278 - DIETA INTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA OU SIMILAR - - Unidade: FRAS | | | | | | | | |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Fresubi Energy Fibre | 1.440,000 | 0,0000 | 25,0000 | 36.000,00 | Venceu | 1 **** |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | JEVITY HICAL | 1.440,000 | 0,0000 | 35,0000 | 50.400,00 | Perdeu | 2 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | Nutrison Energy | 1.440,000 | 0,0000 | 35,0000 | 50.400,00 | Perdeu | 3 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 1.440,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 1.440,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 22 - 7021290 - NEOCAT - LCP - LATA DE 400gr - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | Neocate LCP | 200,000 | 0,0000 | 211,3000 | 42.260,00 | Venceu | 1 **** |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Aminomed | 200,000 | 0,0000 | 268,4200 | 53.684,00 | Desclassif | 2 |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | NEOCATE LCP 400G | 200,000 | 0,0000 | 325,0000 | 65.000,00 | Desclassif | 3 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 23 - 7021315 - ALIMENTO EM PO INSTANTANEO A BASE DE ARROZ - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | CEREAL ARROZ MIL | 50,000 | 0,0000 | 6,0000 | 300,00 | Venceu | 1 **** |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 24 - 7021316 - ALIMENTO EM PO INSTANTANEO A BASE DE MILHO ORIGINAL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | CEREAL MILHO MILI | 50,000 | 0,0000 | 8,0000 | 400,00 | Venceu | 1 **** |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSPLTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/7

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 37/2018 Processo Administrativo: 37/2018 246.782,02
 Licitação.....: 18/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---------------|--|----------------|------------|--|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 25 | - | 7021356 | - | NUTREN JUNIOR OU SIMILAR - LATA 400 gr - Unidade: LATA | | | | |
| 1078 | CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX) | PEDIASURE 400G | 360,000 | 0,0000 | 30,2000 | 10.872,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3093 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA | Trophic Infant | 360,000 | 0,0000 | 30,3900 | 10.940,40 | Perdeu | 2 |
| 3504 | EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA | Fortini Pó | 360,000 | 0,0000 | 53,3100 | 19.191,60 | Perdeu | 3 |
| 3820 | KPS Calux Comércio e Serviços - EPP | | 360,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3987 | ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares | | 360,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

Aquidauana, Em/...../.....
 ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
 ADRIANA DA COSTA MARQUES - - apoio
 KARIN AJALA COELHO DE BRITO - - apoio

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº44/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 13/04/2018

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02, com sede na Av. Joaquim Manoel de Carvalho n] 250, Vila Quito, na cidade de Campo Grande-MS, cep: 79005-580, neste ato representada por **Edson Barbosa Viana**, CPF nº 966.245.401-25; **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, com sede na Rua Maicuru, nº 948, JD Columbia, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79018-690, neste ato representada por **Diego Rezende Vilela**, CPF nº 020.839.921-64, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 44/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 23/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora,

se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não

tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos

exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário

Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, à partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do

processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 755.723,10 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas poderão correr as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

| | | |
|--------------------|------------------------------|---|
| Órgão: | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Unidade: | 15.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Funcional: | 04.122.0201 | Administração Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.008 | Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.000 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000059 | |

| | | |
|------------|-------------|--|
| Órgão: | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade: | 20.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0218 | Assistência Comunitária |

| | | |
|--------------------|------------------------------|---|
| Projeto/Atividade: | 2.054 | Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.000 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000057 | |

| | | |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Órgão: | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade: | 20.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0218 | Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade: | 2.055 | Manutenção dos Serviços de Proteção Básica |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000079 | |

| | | |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Órgão: | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade: | 20.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0218 | Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade: | 2.056 | Manutenção dos Serviços de Proteção Especial |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000089 | |

| | | |
|--------------------|-------------------------------|---|
| Órgão: | 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade: | 20.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0218 | Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade: | 2.054 | Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000061 | |

| | | |
|--------|----|----------------------|
| Órgão: | 19 | SECRETARIA MUNICIPAL |
|--------|----|----------------------|

| | | |
|--------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| | | DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| Unidade: | 19.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| Funcional: | 10.122.0208 | Administração Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.088 | GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000191 | |

EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

RUBENS JESUS DE ARRUDA
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Flávio Gomes Silva
CPF: 005.005.571-28

Márcio Lima Júnior
CPF: 004.968.641-06

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 015/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 015/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio desta designar o Servidor (a) RUBENS JESUS DE ARRUDA, CPF nº 035.215.381-41 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS 16 de abril de 2018

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

RUBENS JESUS DE ARRUDA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

| | | |
|--------------------|--------------------------------|--|
| Órgão: | 19 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| Unidade: | 19.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| Funcional: | 10.122.0208 | Administração Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.088 | GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000192 | |

| | | |
|--------------------|--------------------------------|--|
| Órgão: | 19 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| Unidade: | 19.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| Funcional: | 10.122.0208 | Administração Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.088 | GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031 | Material de Consumo |
| Código Reduzido: | 000193 | |

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 16 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP
Detentora da Ata

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 **Total dos Itens Vencedores: 755.723,10**
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 1 - 6020005 - ESPONJA DE AÇO (PCT. C/ 8 UNID) - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | Q LUSTRO | 1.050,000 | 0,0000 | 1,6900 | 1.774,50 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Inove | 1.050,000 | 0,0000 | 1,7000 | 1.785,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 2 - 6020031 - CREOLINA 500ml - Unidade: LATA | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 530,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 530,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 3 - 6020034 - FUNIL PLÁSTICO MÉDIO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 30,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 30,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 4 - 6020052 - PENTE PARA PIOLHO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 5 - 6020053 - SHAMPOO 500ml NEUTRO - Unidade: FRAS | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Suave | 100,000 | 0,0000 | 7,7000 | 770,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 **755.723,10**
Licitação.....: 23/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 6 - 6020054 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | MASTER | 60,000 | 0,0000 | 3,1000 | 186,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | DP | 60,000 | 0,0000 | 3,3000 | 198,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 7 - 6020089 - ESPANADOR NAYLON - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Sanchiza | 60,000 | 0,0000 | 13,5000 | 810,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 8 - 6020095 - TESOURA PARA UNHA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Unitex | 50,000 | 0,0000 | 6,8000 | 340,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 9 - 6020104 - CESTO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS TELADO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 38,000 | 0,0000 | 55,0000 | 2.090,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 38,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 10 - 6020112 - MANGUEIRA PARA JARDIM COM 50 METROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Sunflex | 15,000 | 0,0000 | 80,0000 | 1.200,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 15,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 11 - 6020126 - FIO DE NAYLON PARA VARAL COM 10 METROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 12 - 6020142 - SACO DE LIXO 40 LTS (C/ 100 UNID.) - Unidade: FD | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Black Plast | 1.120,000 | 0,0000 | 30,0000 | 33.600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PORTOPLAST | 1.120,000 | 0,0000 | 30,4000 | 34.048,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 13 - 6020161 - SABONETE LÍQUIDO (GL.) 5 LITROS - Unidade: GL | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | AUDAX | 30,000 | 0,0000 | 59,3000 | 1.779,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Bom Clean | 30,000 | 0,0000 | 59,5000 | 1.785,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 14 - 6020191 - REGISTRO DE BOTIGÃO DE GÁS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 140,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 140,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 15 - 6020233 - BALDE DE PLÁSTICO - 30 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 100,000 | 0,0000 | 14,0000 | 1.400,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 100,000 | 0,0000 | 14,2000 | 1.420,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 16 - 6020234 - FLANELA PARA LIMPEZA (40 X 60) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | UNIAO | 1.500,000 | 0,0000 | 3,2000 | 4.800,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Copalimpa | 1.500,000 | 0,0000 | 3,2500 | 4.875,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 17 - 6020241 - BALDE DE PLASTICO - 20 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 100,000 | 0,0000 | 16,0000 | 1.600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 100,000 | 0,0000 | 16,1000 | 1.610,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 18 - 6020245 - FÓSFORO LONGO 8x240 PARA COZINHA (240 UNIDADES) - Unidade: FD | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 750,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Fiat Lux | 750,000 | 0,0000 | 4,0000 | 3.000,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 19 - 6020291 - CESTO DE LIXO, 20 LITROS COM TAMPO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 100,000 | 0,0000 | 16,0000 | 1.600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 100,000 | 0,0000 | 16,7000 | 1.670,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 20 - 6020292 - MANGUEIRA PARA JARDIM DE 50 METROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 10,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 10,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 21 - 6023026 - GARRAFA TÉRMICA DE 1,800 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Termolar | 80,000 | 0,0000 | 84,0000 | 6.720,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | MASTER | 80,000 | 0,0000 | 85,0000 | 6.800,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 22 - 6023033 - RODO 2.000 EM AÇO 40 CM - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | 2000 | 110,000 | 0,0000 | 36,0000 | 3.960,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rodo 2000 | 110,000 | 0,0000 | 36,2000 | 3.982,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 23 - 6023034 - RODO 2.000 EM AÇO 60 CM - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | 2000 | 180,000 | 0,0000 | 35,9000 | 6.462,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rodo 2000 | 180,000 | 0,0000 | 36,0000 | 6.480,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 24 - 6023044 - CESTO DE LIXO C/ PEDAL 18L - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 60,000 | 0,0000 | 27,0000 | 1.620,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 60,000 | 0,0000 | 27,3300 | 1.639,80 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 25 - 6023054 - ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lorys | 30,000 | 0,0000 | 17,0000 | 510,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 30,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 26 - 6023068 - AVENTAL PARA MERENDA DE NAPA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 11,4300 | 685,80 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Policap | 60,000 | 0,0000 | 14,8000 | 888,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 27 - 6023090 - CREME DE PENTEAR PARA ADULTO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Suave | 80,000 | 0,0000 | 11,0000 | 880,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | SKALA | 80,000 | 0,0000 | 11,4300 | 914,40 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 28 - 6023091 - ESCOVA DE CABELO PARA ADULTO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Santa Clara | 30,000 | 0,0000 | 15,0000 | 450,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | MASTER | 30,000 | 0,0000 | 15,5600 | 466,80 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 29 - 6023115 - TALCO P/PÉS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 30 - 6023138 - INSETICIDA 300 ML SPRAY - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DOMLINE | 370,000 | 0,0000 | 12,0000 | 4.440,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proeza | 370,000 | 0,0000 | 12,1000 | 4.477,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 31 - 6023146 - PALHA DE AÇO COM 14 UNIDADES - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Inove | 300,000 | 0,0000 | 1,9000 | 570,00 | Cancelado | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | Q LUSTRO | 300,000 | 0,0000 | 1,9500 | 585,00 | Cancelado | 0 |
| Item.....: 32 - 6023154 - SODA CÁUSTICA DE 1 KG - Unidade: Kg | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 33 - 6023160 - BOBINA PICOTADA 20 X 30 P/1KG - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 34 - 6023171 - ESCOVA DE CABELO INFANTIL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Santa Clara | 30,000 | 0,0000 | 12,5000 | 375,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 30,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 35 - 6023192 - AGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proeza | 5.100,000 | 0,0000 | 5,6000 | 28.560,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ECOPOWER | 5.100,000 | 0,0000 | 5,6300 | 28.713,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 36 - 6023193 - ALCOL ETÍLICO, LÍQUIDO. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proalcool | 700,000 | 0,0000 | 7,4000 | 5.180,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ITAJÁ | 700,000 | 0,0000 | 7,6300 | 5.341,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 37 - 6023195 - CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ml - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | START | 1.900,000 | 0,0000 | 4,6800 | 8.892,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Glóca | 1.900,000 | 0,0000 | 4,7000 | 8.930,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 38 - 6023196 - CERA LÍQUIDA VERMELHA - 850 ml - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | START | 200,000 | 0,0000 | 4,6800 | 936,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Glóca | 200,000 | 0,0000 | 4,7000 | 940,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 39 - 6023198 - COTONETES - 75 unidades - Unidade: CAIX | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 70,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 70,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 40 - 6023199 - CREME DENTAL - em pasta, com fluor, com 90g. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Sorriso | 200,000 | 0,0000 | 2,2000 | 440,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 41 - 6023200 - CONDICIONADOR INFANTIL, contendo 500ml - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lory's | 200,000 | 0,0000 | 10,2000 | 2.040,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | TRALALA | 200,000 | 0,0000 | 10,4500 | 2.090,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 42 - 6023203 - DESINFETANTE (EMBALAG. C/ 2 LTS) - germecida, pronto uso, - Unidade: FRAS | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ECOPOWER | 5.000,000 | 0,0000 | 5,0800 | 25.400,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Eco Power | 5.000,000 | 0,0000 | 5,1000 | 25.500,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 43 - 6023207 - ESPONJA PARA BANHO, 13 X 9 cm - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | OBER | 60,000 | 0,0000 | 4,5000 | 270,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 44 - 6023211 - PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM METAL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Duplas | 60,000 | 0,0000 | 4,9000 | 294,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 60,000 | 0,0000 | 4,9900 | 299,40 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 45 - 6023213 - PANO DE PRATO ATOALHADA 100% ALGODÃO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | União | 500,000 | 0,0000 | 7,7000 | 3.850,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | UNIAO | 500,000 | 0,0000 | 7,7500 | 3.875,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 46 - 6023226 - TALCO INFANTIL - 200 g - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lory's | 50,000 | 0,0000 | 11,0000 | 550,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 47 - 6023230 - VASSOURA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | LIMPLEVE | 250,000 | 0,0000 | 7,1500 | 1.787,50 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Duplas | 250,000 | 0,0000 | 7,2000 | 1.800,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 48 - 6023231 - VASSOURA DE PIACAÇA - CABO DE 1,10 m - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | LIMPLEVE | 320,000 | 0,0000 | 12,0000 | 3.840,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Duplas | 320,000 | 0,0000 | 12,1000 | 3.872,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 49 - 6023232 - ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Aline | 200,000 | 0,0000 | 2,5000 | 500,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 50 - 6023240 - TOUCA PARA CABELO, DESCARTÁVEL - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Talge | 20,000 | 0,0000 | 19,5000 | 390,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | VABENE | 20,000 | 0,0000 | 19,9900 | 399,80 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 51 - 6023241 - BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO - 5 Kg (C/ 500 UNID) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 52 - 6023244 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | TOTALPLAST | 10.700,000 | 0,0000 | 3,4800 | 37.236,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Ibrasde | 10.700,000 | 0,0000 | 3,5000 | 37.450,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 53 - 6023247 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - 50 ml - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | TOTALPLAST | 5.300,000 | 0,0000 | 1,9300 | 10.229,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Ibrasde | 5.300,000 | 0,0000 | 1,9500 | 10.335,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 54 - 6023259 - BARRAGEM (VENENO) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 55 - 6023272 - ESPONJA DE BANHO INFANTIL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | OBER | 100,000 | 0,0000 | 5,9000 | 590,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 56 - 6023279 - MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO (PCT. C/ 100 UND) - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | ProtDesc | 20,000 | 0,0000 | 12,0000 | 240,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | VABENE | 20,000 | 0,0000 | 12,3400 | 246,80 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 57 - 6023286 - BRILHA ALUMINIO (500 ml) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | START | 450,000 | 0,0000 | 3,6000 | 1.620,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Flora | 450,000 | 0,0000 | 3,7000 | 1.665,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 58 - 6023301 - MANGUEIRA PARA JARDIM COM 30 METROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 59 - 6023305 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 X 40 C/ 100 - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Santa Maria | 60,000 | 0,0000 | 20,0000 | 1.200,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DISCIPLAN | 60,000 | 0,0000 | 20,6600 | 1.239,60 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 60 - 6023306 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 82 X 49 C/ 100 - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Santa Maria | 20,000 | 0,0000 | 42,0000 | 840,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DISCIPLAN | 20,000 | 0,0000 | 43,0000 | 860,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 61 - 6023313 - PANO PERFLEX - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Nobre | 100,000 | 0,0000 | 5,2000 | 520,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ALKILIN | 100,000 | 0,0000 | 5,5600 | 556,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 62 - 6023321 - CONDICIONADOR DE CABELO P/ ADULTO 350ML - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Suave | 150,000 | 0,0000 | 9,8000 | 1.470,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | SUAVE | 150,000 | 0,0000 | 9,9000 | 1.485,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 63 - 6023323 - CORDA P/ VARAL, NYLON, PCT C/ 10M - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 64 - 6023329 - LISOFORME - Unidade: LIT | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 65 - 6023350 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500 ML- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | USELIMP | 5.000,000 | 0,0000 | 1,8300 | 9.150,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | +Econômico | 5.000,000 | 0,0000 | 1,8500 | 9.250,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 66 - 6023352 - ESCOVA LAVAR MAMADEIRAS- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Pepeta | 40,000 | 0,0000 | 15,2000 | 608,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 67 - 6023354 - ESPONJA DUPLA FACE- - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | OBER | 2.950,000 | 0,0000 | 2,6300 | 7.758,50 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Bettanin | 2.950,000 | 0,0000 | 2,6500 | 7.817,50 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 68 - 6023358 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G C/ 7 UNIDADES - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Descarpack | 50,000 | 0,0000 | 7,4000 | 370,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DESCARPAC | 50,000 | 0,0000 | 7,4300 | 371,50 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 69 - 6023359 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE C/ 8 UNIDADES- - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Descarpack | 50,000 | 0,0000 | 7,3000 | 365,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DESCARPAC | 50,000 | 0,0000 | 7,3900 | 369,50 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 70 - 6023360 - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 8 UNIDADES - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Descarpack | 50,000 | 0,0000 | 7,3000 | 365,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DECARPAC | 50,000 | 0,0000 | 7,3600 | 368,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 71 - 6023361 - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PEGG | 800,000 | 0,0000 | 1,6800 | 1.344,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Brasil | 800,000 | 0,0000 | 1,7000 | 1.360,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 72 - 6023363 - LUSTRA MÓVEIS- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | AUDAX | 310,000 | 0,0000 | 9,3300 | 2.892,30 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 310,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 73 - 6023365 - LUVAS PLÁSTICAS- - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | VABENE | 30,000 | 0,0000 | 4,0000 | 120,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 30,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 74 - 6023370 - PAPEL TOALHA- - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Cheff | 100,000 | 0,0000 | 4,3000 | 430,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PEGG | 100,000 | 0,0000 | 4,4300 | 443,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 75 - 6023371 - PENTE PLÁSTICO- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Santa Clara | 50,000 | 0,0000 | 6,5000 | 325,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 76 - 6023373 - PRENDEDOR DE ROUPA- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Duplas | 50,000 | 0,0000 | 2,5000 | 125,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 77 - 6023374 - QUEROSENE- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proalcoool | 20,000 | 0,0000 | 12,5000 | 250,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | AUDAX | 20,000 | 0,0000 | 12,9600 | 259,20 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 78 - 6023377 - SABÃO EM BARRA- - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | TUPI | 1.100,000 | 0,0000 | 6,0000 | 6.600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Kra Kra | 1.100,000 | 0,0000 | 6,1000 | 6.710,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 79 - 6023379 - SABONETE EM BARRA 90G- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Siena | 300,000 | 0,0000 | 1,3500 | 405,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | MOTIVUS | 300,000 | 0,0000 | 1,3900 | 417,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 80 - 6023380 - SABONETE EM BARRA 90GR INFANTIL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 300,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 300,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 81 - 6023384 - SAPONACEO EM PÓ- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Inove | 520,000 | 0,0000 | 5,0000 | 2.600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | INOVE | 520,000 | 0,0000 | 5,0900 | 2.646,80 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 82 - 6023385 - SHAMPOO P/ CABELO- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lory's | 100,000 | 0,0000 | 11,9000 | 1.190,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | TALALA | 100,000 | 0,0000 | 12,0000 | 1.200,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 83 - 6023386 - SHAMPOO MATA PIOLHO INFANTIL-100ml - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 84 - 6023389 - VASSOURA DE NYLON- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | LIMPLEVE | 360,000 | 0,0000 | 9,0000 | 3.240,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Duplas | 360,000 | 0,0000 | 9,1000 | 3.276,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 85 - 6023390 - VASSOURA DE PELO- 30CM- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | LIMPLEVE | 300,000 | 0,0000 | 11,6000 | 3.480,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Duplas | 300,000 | 0,0000 | 11,7000 | 3.510,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 86 - 6023394 - AMACIANTE DE ROUPAS- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proeza | 200,000 | 0,0000 | 5,8000 | 1.160,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | START | 200,000 | 0,0000 | 6,4400 | 1.288,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 87 - 6023406 - ÁLCOOL GEL 70% (EMBALAG. C/ 1L) - Unidade: LIT | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proalcool | 300,000 | 0,0000 | 7,4000 | 2.220,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 300,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 88 - 6023410 - PANO DE COPA (40 X 66 CM), EM ALGODÃO. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | União | 600,000 | 0,0000 | 3,0500 | 1.830,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | UNIAO | 600,000 | 0,0000 | 3,0800 | 1.848,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 89 - 6023425 - SHAMPOO ANTICASPA PALMOLIVE - Unidade: FRAS | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Suave | 140,000 | 0,0000 | 12,0000 | 1.680,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 140,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 90 - 6023427 - SABONETE LÍQUIDO 200ML - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 170,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 170,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 91 - 6023429 - POMADA DE ASSADURA-- 40 g, produto dermatologicamente - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lory's | 60,000 | 0,0000 | 13,5000 | 810,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 92 - 6023433 - SACO DE LIXO 50L, MEDINDO 60X70CM, EMPALGEM COM 100 UNIDADE - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Black Plast | 180,000 | 0,0000 | 37,0000 | 6.660,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PORTOPLAST | 180,000 | 0,0000 | 37,4000 | 6.732,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 93 - 6023443 - PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) MEDINDO 60 X 80 - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | União | 1.900,000 | 0,0000 | 7,2000 | 13.680,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | UNIAO | 1.900,000 | 0,0000 | 7,2500 | 13.775,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 94 - 6023447 - ESCOVA DE DENTE MACIA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lory's | 200,000 | 0,0000 | 3,8000 | 760,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 200,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 95 - 6023448 - CERA LÍQUIDA INCOLOR (INGLESA MAX) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
| Item.....: 96 - 6023450 - REFIL PARA RODO - 60 COM - RODO 2000 - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | 2000 | 700,000 | 0,0000 | 4,9500 | 3.465,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rodo 2000 | 700,000 | 0,0000 | 5,0000 | 3.500,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 97 - 6023451 - REFIL PARA RODO - 40 CM - RODO 2000 - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | 2000 | 200,000 | 0,0000 | 4,4500 | 890,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rodo 2000 | 200,000 | 0,0000 | 4,5000 | 900,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 98 - 6023478 - SACO DE LIXO REFORÇADO 10 micras-100 L (FD C/ 100 UNIDADES). - Unidade: FD | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Black Plast | 2.200,000 | 0,0000 | 39,5000 | 86.900,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PORTOPLAST | 2.200,000 | 0,0000 | 39,7000 | 87.340,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 99 - 6023479 - SACO DE LIXO REFORÇADO - 60 L (FD C/ 100 UNIDADES) - Unidade: FD | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Black Plast | 1.950,000 | 0,0000 | 36,5000 | 71.175,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PORTOPLAST | 1.950,000 | 0,0000 | 36,9000 | 71.955,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 100 - 6023480 - LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 550 ML. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | USELIMP | 1.800,000 | 0,0000 | 3,5800 | 6.444,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proeza | 1.800,000 | 0,0000 | 3,6000 | 6.480,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 101 - 6023481 - VASSOURA METÁLICA - TIPO RASTELO. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 55,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | LIMPLEVE | 55,000 | 0,0000 | 20,6300 | 1.134,65 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 102 - 6023484 - CONDICIONADOR PARA CABELO - 5 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lisse | 50,000 | 0,0000 | 79,0000 | 3.950,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | SUAVE | 50,000 | 0,0000 | 79,6300 | 3.981,50 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 103 - 6023485 - SHAMPOO - 2 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lisse | 40,000 | 0,0000 | 27,8000 | 1.112,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | SUAVE | 40,000 | 0,0000 | 28,0000 | 1.120,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 104 - 6023490 - SABONETE LÍQUIDO TURMA DA MÔNICA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 105 - 6023492 - ENXAGUANTE BUCAL INFANTIL 250ML - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-----------------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 106 - 6023502 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE DE 100L. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 85,000 | 0,0000 | 344,0000 | 29.240,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 85,000 | 0,0000 | 345,0000 | 29.325,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 107 - 6023508 - PAPEL HIGIÊNICO FARDOS COM 60 ROLOS. - Unidade: FD | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | FAMILIAR | 3.700,000 | 0,0000 | 39,9000 | 147.630,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Larapel | 3.700,000 | 0,0000 | 40,0000 | 148.000,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 108 - 6023515 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE FEMININO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rexona | 100,000 | 0,0000 | 7,5000 | 750,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | SKALA | 100,000 | 0,0000 | 41,6000 | 4.160,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 109 - 6023517 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE MASCULINO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rexona | 100,000 | 0,0000 | 7,5000 | 750,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | SKALA | 100,000 | 0,0000 | 7,6600 | 766,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 110 - 6023521 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 20cm X 21cm - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ALVEFLOR | 320,000 | 0,0000 | 12,5000 | 4.000,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Larapel 1000 fs | 320,000 | 0,0000 | 12,6000 | 4.032,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 111 - 6023523 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PCT. C/ 50 UNIDADES) - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | STRAL | 100,000 | 0,0000 | 4,4500 | 445,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 112 - 6023526 - REPELENTE SPLAY - 100 ML - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 113 - 6023532 - LENÇO UMIDECIDO HUGGIES BABY WIPES - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 500,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 500,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 114 - 6023539 - SABÃO EM PÓ - TIPO OMO/TIXAN YPÉ OU SIMILAR, CONCENTRADO PAR - Unidade: Kg | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Inove | 2.500,000 | 0,0000 | 7,0000 | 17.500,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARCO IRIS | 2.500,000 | 0,0000 | 7,0500 | 17.625,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 115 - 6023544 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO, COR BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS - Unidade: PAR | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | CARTOON | 690,000 | 0,0000 | 42,0000 | 28.980,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Grendene | 690,000 | 0,0000 | 42,2000 | 29.118,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 116 - 6023545 - LIMPA VIDRO, LIQUIDO, INCOLOR/AZUL, FRASCO 500ML COM GATILHO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Proeza | 480,000 | 0,0000 | 13,0000 | 6.240,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | AUDAX | 480,000 | 0,0000 | 13,2300 | 6.350,40 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 117 - 6023546 - LUVA PARA LIMPEZA, BORRACHA DE LATEX NATURAL, CANO MEDIO - Unidade: PAR | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | MEDIX | 1.380,000 | 0,0000 | 3,8000 | 5.244,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Voik | 1.380,000 | 0,0000 | 3,8500 | 5.313,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 118 - 6023547 - SACXO DE LIXO 20 LT preto, gramatura 0.0004 micras 50X53cm - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Black Plast | 200,000 | 0,0000 | 29,0000 | 5.800,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PORTOPLAST | 200,000 | 0,0000 | 29,3000 | 5.860,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 119 - 6061602 - CHUPETAS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 120 - 6061812 - MAMADEIRA 250 ML COM BICO DE SILICONE - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 121 - 6061953 - PILHA PALITO ALCALINA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Fiat | 80,000 | 0,0000 | 2,7000 | 216,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 80,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 122 - 6061954 - BORRACHA PARA PANELO DE PRESSÃO DE 7 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 123 - 6062030 - COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL - PCT C/100 UNID. - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | STRAL | 80,000 | 0,0000 | 7,5000 | 600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Pra Festa | 80,000 | 0,0000 | 7,7000 | 616,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 124 - 6062031 - PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PARA BOLO - PCT C/10 UNID. - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | TOTALPLAST | 200,000 | 0,0000 | 1,5400 | 308,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Platex | 200,000 | 0,0000 | 1,5500 | 310,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 125 - 6062196 - CADEADO 25 MM - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Gold | 150,000 | 0,0000 | 14,5000 | 2.175,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 126 - 6062289 - BORRACHA PARA PANELO DE PRESSÃO - 4,5 L - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 127 - 6062323 - COADOR DE PANO P/ CAFÉ (GRANDE) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | União | 250,000 | 0,0000 | 3,4000 | 850,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 250,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 128 - 6062388 - PACOTE DE VENENO PARA FORMIGA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 129 - 6062389 - PACOTE DE VENENO PARA CUPIM - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 130 - 6062600 - PALITO P/ ALGODÃO DOCE C/ 100 UNID. - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 131 - 6062608 - PRATO COM COLHER PARA PAPINHA DE CRIANÇA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 20,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 132 - 6062939 - ROLO TOALHA DESCARTÁVEL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Brasil | 180,000 | 0,0000 | 4,4000 | 792,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PEGG | 180,000 | 0,0000 | 4,6000 | 828,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 133 - 6063036 - CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 25,000 | 0,0000 | 24,0000 | 600,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 25,000 | 0,0000 | 24,6300 | 615,75 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 134 - 6063133 - APARELHO DE BARBEAR TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Fiat | 100,000 | 0,0000 | 2,9000 | 290,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | FIATLUX | 100,000 | 0,0000 | 2,9200 | 292,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 135 - 6067051 - CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 50 - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Rischioto | 30,000 | 0,0000 | 130,0000 | 3.900,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | ARQPLAST | 30,000 | 0,0000 | 133,6600 | 4.009,80 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|------------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
| Item.....: 136 - 6067454 - COLHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UNIDADES - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | STRAL | 100,000 | 0,0000 | 4,6000 | 460,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Pra Festa | 100,000 | 0,0000 | 4,7000 | 470,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 137 - 6067468 - PRATO DESCARTAVEL 18CM, BRANCO, PCT C/ 10 UNID. - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | TOTAL | 300,000 | 0,0000 | 2,6800 | 804,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Platex | 300,000 | 0,0000 | 2,7000 | 810,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 138 - 6067492 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/ 22 UNID - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Descarpack | 180,000 | 0,0000 | 23,9000 | 4.302,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DESCARPAC | 180,000 | 0,0000 | 24,0000 | 4.320,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 139 - 6067494 - FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAM P C/ 26 UNID - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Descarpack | 100,000 | 0,0000 | 20,0000 | 2.000,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DESCARPAC | 100,000 | 0,0000 | 20,6300 | 2.063,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 140 - 6068023 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE (BOM AR) - 360 ML - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | SECAR | 770,000 | 0,0000 | 12,6500 | 9.740,50 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Secar | 770,000 | 0,0000 | 12,7000 | 9.779,00 | Perdeu | 2 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|-------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 141 - 6068030 - FILTRO PARA CAFÉ N.º 103 - Unidade: CAIX | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | 3 Corações | 120,000 | 0,0000 | 3,3000 | 396,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | JOVITA | 120,000 | 0,0000 | 3,3500 | 402,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 142 - 6068051 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Porto Plast | 3.000,000 | 0,0000 | 0,3500 | 1.050,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PORTOPLAST | 3.000,000 | 0,0000 | 0,3600 | 1.080,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 143 - 6068052 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Porto Plast | 3.000,000 | 0,0000 | 0,7000 | 2.100,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | PORTOPLAST | 3.000,000 | 0,0000 | 0,7300 | 2.190,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 144 - 6068053 - VASSOURA PARA VASCULHAR TETO - COM CABO - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | LIMPLEVE | 45,000 | 0,0000 | 35,0000 | 1.575,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | DP | 45,000 | 0,0000 | 35,5000 | 1.597,50 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 145 - 6068064 - CADEADO 15mm - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 146 - 6068075 - FRALDA DESCARTÁVEL (RN) - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 147 - 6068170 - CAPA P/ CHUVA - CORES: AMARELA, AZUL, FUMÊ E TRANSPARENTE; - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 300,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 300,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 148 - 6068174 - GARFO DESCARTÁVEL P/ BOLO - (PCT. C/ 50 UNID). - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | STRAL | 100,000 | 0,0000 | 3,7000 | 370,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 100,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 149 - 6068223 - PAPEL ALUMÍNIO - DIMENSÃO: 7,5CM; COMPRIMENTO: 30 M. - Unidade: ROLO | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Wyda | 80,000 | 0,0000 | 4,0000 | 320,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | WYDA | 80,000 | 0,0000 | 4,1900 | 335,20 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 150 - 6068702 - SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|------------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 151 - 6068703 - SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA) - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Aurimar | 40,000 | 0,0000 | 20,0000 | 800,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 40,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 152 - 6069123 - CAIXA TÉRMICA 30 LITROS - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Obba | 35,000 | 0,0000 | 63,0000 | 2.205,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 35,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 153 - 6069323 - FRALDA DESCARTÁVEL "EXG", PCT. C/ 42 UNID. - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Panther | 120,000 | 0,0000 | 37,0000 | 4.440,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DESCARPÁCK | 120,000 | 0,0000 | 37,9600 | 4.555,20 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 154 - 6069324 - FRALDA DESCARTÁVEL "M", PCT. C/ 54 UNID. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Panther | 100,000 | 0,0000 | 37,5000 | 3.750,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | DESCARPACK | 100,000 | 0,0000 | 37,9600 | 3.796,00 | Perdeu | 2 |
| Item.....: 155 - 6069412 - GARRAFA TÉRMICA - 5 LITROS PARA ÁGUA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Obba | 15,000 | 0,0000 | 37,0000 | 555,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 15,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|--|--------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 156 - 6069422 - LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ml - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Edecam | 60,000 | 0,0000 | 39,0000 | 2.340,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 157 - 6069423 - LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 50 ml - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Edecam | 60,000 | 0,0000 | 40,0000 | 2.400,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 60,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 158 - 6069600 - GARRAFA TÉRMICA INOX 1800ML - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 85,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 85,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 159 - 6069865 - SAQUINHO PLÁSTICO P/ HOT DOG-CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 400,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 400,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 160 - 6069866 - SAQUINHOS DE PAPEL P/ PIPOÇA: PAPEL LISO, CONTEÚDO 50 UNID. - Unidade: PC | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 150,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|----------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 161 - 6069867 - VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO- - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 85,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 85,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 162 - 6069962 - PRATO PARA BOLO COM TAMPAS G32 - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 50,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |
| Item.....: 163 - 13020317 - PAPEL FILME - ROLO DE 30 MTS. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 2975 | C.L.R COMERCIAL LTDA | Lusafilm | 70,000 | 0,0000 | 7,5000 | 525,00 | Venceu | 1 **** |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2018 Processo Administrativo: 44/2018 755.723,10
 Licitação.....: 23/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde,

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|--|-------|------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------------|
| Item.....: 163 - 13020317 - PAPEL FILME - ROLO DE 30 MTS. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3083 | EFICAZ LOGI COM. DE PROD DE LIMP. E E DESC. EIRELI | | 70,000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | Não cotou | 0 |

Aquidauana, Em/...../.....

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
 FLAVIO GOMES SILVA - - apoio
 MARCIO LIMA JUNIOR - - apoio

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº66/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 18/07/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **L. F. DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.433.376/0001-00, com sede na Rua Xavier de Toledo, nº 466, Vila Taquarussu, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Nildo Ferreira Reis**, com CPF nº 338.856.131-15; **REZENDE & DINIZ NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.001.655/0001-00, com sede na Rua 14 de Julho, nº 4516, Bairro São Francisco, na cidade de

Campo Grande/MS, neste ato representada por **Osmar Herculano Diniz Neto**, com CPF nº 694.493.251-20; **COM-GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.758.020/0001-26, com sede na Rua Brilhante, nº 3102, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Thanis Alessandro Vasconcelos Nespolo**, com CPF nº 774.091.751-68, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 66/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 54/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Confecção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as empresas estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ATENDIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) ANTÔNIO JOÃO GRAÇA DELGADO.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 90 (noventa) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

| | | |
|------------|-------------|--|
| Órgão: | 19 | GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| Unidade: | 19.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS |
| Funcional: | 10.122.0006 | Administração Geral |

| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Projeto/Atividade: | 2.029 | Gestão das Ações e Serviços de Saúde |
| Elemento: | 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Código Reduzido: | 000024 | |

| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão: | 19 | GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| Unidade: | 19.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS |
| Funcional: | 10.122.0006 | Administração Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.029 | Gestão das Ações e Serviços de Saúde |
| Elemento: | 3.3.90.39.00.00.00.00.1014 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Código Reduzido: | 000025 | |

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 18 de julho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

L. F. DE SOUZA – ME
Detentora da Ata

REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Detentora da Ata

COM-GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Detentora da Ata

EDUARDO MORAES DOS SANTOS
Gestor da Ata

ANTÔNIO JOÃO GRAÇA DELGADO
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Nívea Santos Alves de Almeida
CPF: 002.119.951-50

Flávio Gomes Silva
CPF: 005.005.571-28

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

| Processo / Ano: 66/2017 | | Processo Administrativo: 66/2017 | | Total dos Itens Vencedores: 113.706,47 | | | | |
|--|--|----------------------------------|------------|--|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Licitação.....: | 54/2017 - PR | | | | | | | |
| Modalidade.....: | PREGÃO PRESENCIAL | | | | | | | |
| Objeto.....: | Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS. | | | | | | | |
| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
| Item.....: 1 - 4030290 - RECEITUÁRIO MÉDICO (50 X 1) - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 2.000,000 | 0,000 | 5,2600 | 10.520,00 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 2.000,000 | 0,000 | 5,2700 | 10.540,00 | Perdeu | 2 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 2.000,000 | 0,000 | 5,2900 | 10.580,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 2.000,000 | 0,000 | 7,0000 | 14.000,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 2 - 4030291 - RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO (50 X 1) - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 400,000 | 0,000 | 3,9700 | 1.588,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 400,000 | 0,000 | 3,9800 | 1.592,00 | Perdeu | 2 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 400,000 | 0,000 | 4,0000 | 1.600,00 | Perdeu | 3 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 400,000 | 0,000 | 4,9200 | 1.968,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 3 - 4030525 - REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA 100 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 300,000 | 0,000 | 9,4300 | 2.829,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 8,0000 | 2.400,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 16,8800 | 5.064,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 300,000 | 0,000 | 16,9000 | 5.070,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 4 - 4030526 - PRONTUARIO MÉDICO 100 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 300,000 | 0,000 | 8,2500 | 2.475,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 9,0000 | 2.700,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 13,8200 | 4.146,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 300,000 | 0,000 | 13,8800 | 4.164,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 5 - 4030527 - BOLETIM DIARIO DE ATIVIDADES 100 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 7,6600 | 2.298,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 9,0000 | 2.700,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 300,000 | 0,000 | 13,8500 | 4.155,00 | Desclassif. | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

| Processo / Ano: 66/2017 | | Processo Administrativo: 66/2017 | | 113.706,47 | | | | |
|--|--|----------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Licitação.....: | 54/2017 - PR | | | | | | | |
| Modalidade.....: | PREGÃO PRESENCIAL | | | | | | | |
| Objeto.....: | Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS. | | | | | | | |
| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
| Item.....: 5 - 4030527 - BOLETIM DIARIO DE ATIVIDADES 100 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 300,000 | 0,000 | 13,8800 | 4.164,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 6 - 4030528 - ATESTADO MEDICO 50 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 300,000 | 0,000 | 6,8300 | 2.049,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 4,0000 | 1.200,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 300,000 | 0,000 | 9,2200 | 2.766,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 300,000 | 0,000 | 9,2500 | 2.775,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 7 - 4030069 - REQUISICÃO DE EXAME 50X1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 3.000,000 | 0,000 | 3,4300 | 10.290,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 3.000,000 | 0,000 | 2,0000 | 6.000,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 3.000,000 | 0,000 | 5,4800 | 16.440,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 3.000,000 | 0,000 | 5,5000 | 16.500,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 8 - 4030382 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATOR - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 200,000 | 0,000 | 15,8300 | 3.166,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 200,000 | 0,000 | 12,0000 | 2.400,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 200,000 | 0,000 | 15,9800 | 3.196,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 200,000 | 0,000 | 16,0300 | 3.206,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 9 - 4030288 - SOLICITAÇÃO E ASSISTÊNCIA REFERENCIADA (50 X 1) - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 100,000 | 0,000 | 9,2000 | 920,00 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 100,000 | 0,000 | 9,2100 | 921,00 | Perdeu | 2 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 100,000 | 0,000 | 9,2500 | 925,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 100,000 | 0,000 | 12,0000 | 1.200,00 | Desclassif. | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2017** Processo Administrativo: **66/2017** **113.706,47**
 Licitação.....: **54/2017 - PR**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.**

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 10 - 4030529 - SOLICITAÇÃO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA 50 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 100,000 | 0,0000 | 9,9500 | 995,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 100,000 | 0,0000 | 9,9600 | 996,00 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 100,000 | 0,0000 | 9,9800 | 998,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 100,000 | 0,0000 | 12,0000 | 1.200,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 11 - 4030530 - GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 200,000 | 0,0000 | 11,8300 | 2.366,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 200,000 | 0,0000 | 18,0000 | 3.600,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 200,000 | 0,0000 | 24,5000 | 4.900,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 200,000 | 0,0000 | 24,6000 | 4.920,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 12 - 4030663 - REQUISICÃO DE SERVIÇO / MATERIAL 50X2 VIAS - - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 200,000 | 0,0000 | 8,8400 | 1.768,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 200,000 | 0,0000 | 8,8500 | 1.770,00 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 200,000 | 0,0000 | 8,8900 | 1.778,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 200,000 | 0,0000 | 12,0000 | 2.400,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 13 - 4030587 - REQUISICÃO DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA - 50 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 200,000 | 0,0000 | 6,3500 | 1.270,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 200,000 | 0,0000 | 6,3600 | 1.272,00 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 200,000 | 0,0000 | 6,3800 | 1.276,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 200,000 | 0,0000 | 8,0000 | 1.600,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 14 - 4030583 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 150,000 | 0,0000 | 15,8300 | 2.374,50 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 150,000 | 0,0000 | 12,0000 | 1.800,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 150,000 | 0,0000 | 16,0900 | 2.413,50 | Desclassif. | 0 |

Página: 4/13

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **66/2017** Processo Administrativo: **66/2017** **113.706,47**
 Licitação.....: **54/2017 - PR**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.**

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 14 - 4030583 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 150,000 | 0,0000 | 16,1000 | 2.415,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 15 - 4030294 - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (100 X 1) - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 300,000 | 0,0000 | 7,8300 | 2.349,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 300,000 | 0,0000 | 8,0000 | 2.400,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 300,000 | 0,0000 | 9,2200 | 2.766,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 300,000 | 0,0000 | 9,2300 | 2.769,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 16 - 4030295 - ATESTADO DE SAÚDE (50 X 1) - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 150,000 | 0,0000 | 5,3500 | 802,50 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 150,000 | 0,0000 | 5,3600 | 804,00 | Perdeu | 2 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 150,000 | 0,0000 | 5,3700 | 805,50 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 150,000 | 0,0000 | 10,0000 | 1.500,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 17 - 4030533 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 300,000 | 0,0000 | 9,9300 | 2.979,00 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 300,000 | 0,0000 | 9,9400 | 2.982,00 | Perdeu | 2 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 300,000 | 0,0000 | 8,0000 | 2.400,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 300,000 | 0,0000 | 10,0000 | 3.000,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 18 - 4030534 - REGISTRO DE ATIVIDADES AGENTE COMUN DE SAÚDE 100 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 150,000 | 0,0000 | 16,0800 | 2.412,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 150,000 | 0,0000 | 16,0900 | 2.413,50 | Perdeu | 2 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 150,000 | 0,0000 | 10,0000 | 1.500,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 150,000 | 0,0000 | 16,2000 | 2.430,00 | Desclassif. | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2017 Processo Administrativo: 66/2017 113.706,47
 Licitação.....: 54/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 28 - 4030576 - LAC - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 50,000 | 0,0000 | 10,7300 | 536,50 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 10,7400 | 537,00 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 50,000 | 0,0000 | 10,7600 | 538,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 17,0000 | 850,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 29 - 4030595 - RELATÓRIO DE RETORNOS DO CEM/ESPECIALIDADES MÉDICAS - 100X1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 100,000 | 0,0000 | 15,8300 | 1.583,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 100,000 | 0,0000 | 12,0000 | 1.200,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 100,000 | 0,0000 | 16,9500 | 1.695,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 100,000 | 0,0000 | 16,9600 | 1.696,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 30 - 4030596 - CONTROLE DE ATENDIMENTO DE USÁRIOS NÃO REGULADOS PELO SISREG - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,9100 | 845,50 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 50,000 | 0,0000 | 16,9200 | 846,00 | Perdeu | 2 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 50,000 | 0,0000 | 16,9500 | 847,50 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 20,0000 | 1.000,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 31 - 4030597 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 50,000 | 0,0000 | 16,9200 | 846,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,9300 | 846,50 | Perdeu | 2 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 50,000 | 0,0000 | 16,9500 | 847,50 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 20,0000 | 1.000,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 32 - 4030532 - FICHA INTERNA DE VISITA 100 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 300,000 | 0,0000 | 8,8700 | 2.661,00 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 300,000 | 0,0000 | 8,8800 | 2.664,00 | Perdeu | 2 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 300,000 | 0,0000 | 8,9000 | 2.667,00 | Perdeu | 3 |

Página: 8/13

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2017 Processo Administrativo: 66/2017 113.706,47
 Licitação.....: 54/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 32 - 4030532 - FICHA INTERNA DE VISITA 100 X 1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 300,000 | 0,0000 | 5,0000 | 1.500,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 33 - 4030598 - CARTÃO DE CONTROLE DOS PROGRAMAS - HIPERTENSÃO E DIABETES - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 3.000,000 | 0,0000 | 0,6600 | 1.980,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 3.000,000 | 0,0000 | 0,6700 | 2.010,00 | Perdeu | 2 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 3.000,000 | 0,0000 | 0,6800 | 2.040,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 3.000,000 | 0,0000 | 1,0000 | 3.000,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 34 - 4030129 - MAPA MENSAL GESTANTES - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 50,000 | 0,0000 | 12,9600 | 648,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 12,9700 | 648,50 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 50,000 | 0,0000 | 12,9800 | 649,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,0000 | 800,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 35 - 4030599 - SOLICITAÇÃO DE ÓRTESES/PRÓTESE - ORTOPÉDICAS E LAUDO - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 50,000 | 0,0000 | 12,8600 | 643,00 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 50,000 | 0,0000 | 12,8700 | 643,50 | Perdeu | 2 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 12,8900 | 644,50 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,0000 | 800,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 36 - 4030130 - FICHA PERINATAL - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 5,000 | 0,0000 | 25,3300 | 126,65 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 5,000 | 0,0000 | 59,0000 | 295,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 5,000 | 0,0000 | 60,5000 | 302,50 | Desclassif. | 0 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 5,000 | 0,0000 | 80,0000 | 400,00 | Desclassif. | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2017 Processo Administrativo: 66/2017 113.706,47
 Licitação.....: 54/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 37 - 4030128 - PROGRAMA DE ASSIST. INT. A SAÚDE DA MULHER - - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,5900 | 829,50 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 50,000 | 0,0000 | 16,6000 | 830,00 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 50,000 | 0,0000 | 16,6300 | 831,50 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,0000 | 800,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 38 - 4030601 - FICHAS FONAUDIOLOGIA - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,8400 | 842,00 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 50,000 | 0,0000 | 16,8500 | 842,50 | Perdeu | 2 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 50,000 | 0,0000 | 16,9000 | 845,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 50,000 | 0,0000 | 16,0000 | 800,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 39 - 4030734 - CARTÃO DE VACINA ADULTO. - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,5500 | 2.750,00 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 5,000,000 | 0,0000 | 0,6000 | 3.000,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,6200 | 3.100,00 | Desclassif. | 0 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,7200 | 3.600,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 40 - 4030735 - REGISTRO DO VACINADO BLOCO C/ 100fls - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 20,000 | 0,0000 | 20,0000 | 400,00 | Venceu | 1 **** |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 20,000 | 0,0000 | 22,5000 | 450,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 20,000 | 0,0000 | 44,9000 | 898,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 20,000 | 0,0000 | 45,1000 | 902,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 41 - 4030736 - FORMULÁRIO LIRAs - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 3,000,000 | 0,0000 | 0,4500 | 1.350,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 3,000,000 | 0,0000 | 0,4600 | 1.380,00 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 3,000,000 | 0,0000 | 0,4700 | 1.410,00 | Perdeu | 3 |

Página: 10/13

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2017 Processo Administrativo: 66/2017 113.706,47
 Licitação.....: 54/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 41 - 4030736 - FORMULÁRIO LIRAs - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 3,000,000 | 0,0000 | 0,5000 | 1.500,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 42 - 4030737 - FORMULÁRIO PNCD - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 5,000,000 | 0,0000 | 0,2800 | 1.400,00 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,2900 | 1.450,00 | Perdeu | 2 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,3100 | 1.550,00 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,5000 | 2.500,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 43 - 4030642 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,3100 | 1.550,00 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 5,000,000 | 0,0000 | 0,4000 | 2.000,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,4100 | 2.050,00 | Desclassif. | 0 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 5,000,000 | 0,0000 | 0,5000 | 2.500,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 44 - 4030738 - FORMULÁRIO LABORATÓRIO ENTOMOLOGIA - Unidade: UN | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 500,000 | 0,0000 | 0,9200 | 460,00 | Desclassif. | 0 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 500,000 | 0,0000 | 0,9300 | 465,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 500,000 | 0,0000 | 0,9300 | 465,00 | Desclassif. | 0 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 500,000 | 0,0000 | 2,0000 | 1.000,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 45 - 4030739 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) - MÉDIA E ALTA CO - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 1,400,000 | 0,0000 | 5,5600 | 7.784,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 1,400,000 | 0,0000 | 7,4800 | 10.472,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 1,400,000 | 0,0000 | 7,5000 | 10.500,00 | Desclassif. | 0 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 1,400,000 | 0,0000 | 13,7900 | 19.306,00 | Desclassif. | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2017 Processo Administrativo: 66/2017 113.706,47
 Licitação.....: 54/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 46 - 4030740 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) - ATENÇÃO BÁSICA - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 2.400,000 | 0,0000 | 5,5600 | 13.344,00 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 2.400,000 | 0,0000 | 7,3700 | 17.688,00 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 2.400,000 | 0,0000 | 7,4000 | 17.760,00 | Desclassif. | 0 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 2.400,000 | 0,0000 | 8,8600 | 21.264,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 47 - 4030362 - FORMULARIO DE CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO (SISVAN) - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 30,000 | 0,0000 | 25,0000 | 750,00 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 30,000 | 0,0000 | 29,9900 | 899,70 | Desclassif. | 0 |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 30,000 | 0,0000 | 30,0000 | 900,00 | Desclassif. | 0 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 30,000 | 0,0000 | 40,0000 | 1.200,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 48 - 4030749 - BLOCO RECOMENDAÇÕES PÓS OPERATÓRIAS - 15x21 CM 50x1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 72,000 | 0,0000 | 12,7200 | 915,84 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 72,000 | 0,0000 | 12,7300 | 916,56 | Perdeu | 2 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 72,000 | 0,0000 | 12,8100 | 922,32 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 72,000 | 0,0000 | 10,0000 | 720,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 49 - 4030750 - BLOCO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - A4 - 50x1 - F/V - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 240,000 | 0,0000 | 8,9700 | 2.152,80 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 240,000 | 0,0000 | 8,9800 | 2.155,20 | Perdeu | 2 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 240,000 | 0,0000 | 6,6700 | 1.600,80 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 240,000 | 0,0000 | 9,1000 | 2.184,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 50 - 4030751 - BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA COMPLEMENTAR - A4 - 50x1 - F/V - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 48,000 | 0,0000 | 24,8900 | 1.194,72 | Venceu | 1 **** |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 48,000 | 0,0000 | 24,9000 | 1.195,20 | Perdeu | 2 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 48,000 | 0,0000 | 20,0000 | 960,00 | Desclassif. | 0 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/13

Processo / Ano: 66/2017 Processo Administrativo: 66/2017 113.706,47
 Licitação.....: 54/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|--|---------------------------------------|----------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 50 - 4030751 - BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA COMPLEMENTAR - A4 - 50x1 - F/V - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 48,000 | 0,0000 | 25,1000 | 1.204,80 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 51 - 4030752 - BLOCO PEIGRAMA - A4 - 50x1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 72,000 | 0,0000 | 10,9600 | 789,12 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 72,000 | 0,0000 | 10,9700 | 789,84 | Perdeu | 2 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 72,000 | 0,0000 | 10,0000 | 720,00 | Desclassif. | 0 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 72,000 | 0,0000 | 11,2000 | 806,40 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 52 - 4030753 - BLOCO ATESTADO ODONTOLÓGICO - A4 - 50x1 - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 48,000 | 0,0000 | 18,9300 | 908,64 | Venceu | 1 **** |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 48,000 | 0,0000 | 18,9400 | 909,12 | Perdeu | 2 |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 48,000 | 0,0000 | 18,9500 | 909,60 | Perdeu | 3 |
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 48,000 | 0,0000 | 20,0000 | 960,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 53 - 4030754 - BLOCO REGISTRO PROCEDIMENTO A4 - 50x1 - F/V - Unidade: BL | | | | | | | | |
| 3029 | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | | 90,000 | 0,0000 | 10,9900 | 989,10 | Venceu | 1 **** |
| 3628 | L.F.DE SOUZA -ME | SCANNERS | 90,000 | 0,0000 | 11,0000 | 990,00 | Perdeu | 2 |
| 3629 | COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP | | 90,000 | 0,0000 | 11,2000 | 1.008,00 | Perdeu | 3 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2017 Processo Administrativo: 66/2017 113.706,47
 Licitação.....: 54/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de impressos para atender os ESFs, CEM, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e outras unidades da GESAU de Aquidauana/MS.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|------------|--------------------|-------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
|------------|--------------------|-------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|

Item.....: 53 - 4030754 - BLOCO REGISTRO PROCEDIMENTO A4 - 50x1 - F/V - Unidade: BL

| | | | | | | | | |
|------|---------------------------------------|--|--------|--------|---------|----------|-------------|---|
| 3630 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP | | 90,000 | 0,0000 | 17,7800 | 1.600,20 | Desclassif. | 0 |
|------|---------------------------------------|--|--------|--------|---------|----------|-------------|---|

Aquidauana, Em

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
 FLAVIO GOMES SILVA - - apoio
 NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA - - apoio

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 114/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
 Contratada: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias. AF: 49/2018

VALOR: R\$ 90,18 (noventa reais e dezoito centavos)
 DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000
 DATA DO EMPENHO: 18/01/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Contratada: Lindalva Martins dos Santos e Cia LTDA ME.

Aquidauana - MS, 18 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 449/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
 Contratada: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias. AF: 576/2018

VALOR: R\$ 810,75 (oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000
 DATA DO EMPENHO: 28/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Contratada: Lindalva Martins dos Santos e Cia LTDA ME.

Aquidauana - MS, 28 de Março de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 215/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
 Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP
 OBJETO: PELA DESPES EMPENHADA PELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE INTERESSE DO

MUNICIPIO OCORRENCIA POR CONTA DO CONTRATANTE MANUTENÇÃO (REVISÃO, TROCA DE ÓLEO, PNEUS ETC), POSSUIR RASTREADORES/GPS, SEGURO COMPLETO E CARRO RESERVA EM CASO DE MANUTENÇÃO OU SINISTRO, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 015/2017.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014
 DATA DO EMPENHO: 12/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
 Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 286/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
 Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP
 OBJETO: PELA DESPES EMPENHADA PELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO OCORRENCIA POR CONTA DO CONTRATANTE MANUTENÇÃO (REVISÃO, TROCA DE ÓLEO, PNEUS ETC), POSSUIR RASTREADORES/GPS, SEGURO COMPLETO E CARRO RESERVA EM CASO DE MANUTENÇÃO OU SINISTRO, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 015/2017.

VALOR: R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais)
 DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014
 DATA DO EMPENHO: 26/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
 Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 320/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
 Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP
 OBJETO: PELA DESPES EMPENHADA PELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO OCORRENCIA POR CONTA DO CONTRATANTE MANUTENÇÃO (REVISÃO, TROCA DE ÓLEO, PNEUS ETC), POSSUIR RASTREADORES/GPS, SEGURO COMPLETO E CARRO RESERVA EM CASO DE MANUTENÇÃO OU SINISTRO, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 015/2017.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014
 DATA DO EMPENHO: 10/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 324/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELLI ME

OBJETO: pela despesa empenhada pela ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da GESAU.

VALOR: R\$ 2.123,96 (dois mil cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 13/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 321/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CASA 10 UTILIDADES ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada pela ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da GESAU.

VALOR: R\$ 5.717,37 (cinco mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 11/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 326/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: KSL PRODUCTS LTDA ME

OBJETO: pela despesa empenhada pela ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da GESAU.

VALOR: R\$ 13.799,70 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 13/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 abril de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 325/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: pela despesa empenhada pela ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender o almoxarifado da GESAU.

VALOR: R\$ 14.367,95 (quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos.)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1014

DATA DO EMPENHO: 13/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 331/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: TAVARES E SOARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

VALOR: R\$ 457,43 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2.083.3.3.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 13/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2018

OUTROS

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Á

Empresa: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.865.222/0001-60

Endereço: Avenida José Bonifácio, nº. 813, Centro, Dracena – São Paulo

Ref.: Pregão 99/2017

Objeto: Aquisição de Brinquedos Infláveis para atender as Comemorações e

Festividades dos Programas e Projetos Sociais desta Secretaria.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e por força do Art. 87 incisos I, II, III, IV da Lei federal 8.666/93, vem, por meio desta, aplicar advertência à empresa susomencionada, previstas no edital cláusula 12.2.1 e Ata de Registro de Preços na cláusula oitava em decorrência de não atender a execução da obrigação assumida pela Ata de Registro de preço nº 62/2017 e não atendimento à Autorização de Fornecimento 81/2018 emitido em 24/01/2018. Fica desde já garantido a empresa o direito de ampla defesa e contraditório por meio do protocolo geral do município no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que, fim do prazo, o Município dará continuidade aos trâmites legais.

Aquidauana, 18 de Abril de 2018.



Nome: Marcos Ferreira Chaves de Castro

Secretário Municipal de Assistência Social